



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 06/2022, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, “**Tiãozinho do Formoso**”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19, em intenção das vítimas dos desabamentos ocorridos na cidade de Petrópolis e pelos falecimentos da Dona Dú, do Sr. José Cristino Ferreira e do Sr. Sandro Leite. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, sendo esta aprovada pelo Plenário, assim como também foi aprovada a justificativa da ausência do vereador Tiãozinho do Formoso, ocorrida na reunião ordinária anterior, conforme documentos por ele apresentados. Em seguida, não havendo correspondências a serem lidas pelo Secretário, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, sendo: entrando em tramitação, o **Projeto de Lei nº 06/2022** que “Autoriza a cessão de uso dos bens que especifica e contém outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Em única votação: o **Projeto de Lei nº 03/2022** que “Dispõe sobre o oferecimento de absorventes higiênicos através do Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Santos Dumont.”, de autoria do vereador Conrado, com a emenda apresentada; o **Projeto de Lei nº 04/2022**, que “Dispõe sobre a autorização para repasses de recursos através do Termo de Colaboração a ser firmado com o Hospital de Misericórdia de Santos Dumont com vistas a ampliação e atualização dos serviços médicos que dão suporte aos atendimentos realizados em nível de pronto socorro e intra-hospitalares e contém outras providências.”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; o **Projeto de Lei nº 05/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil e dá outras providências.”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; e os **Requerimentos** dos Vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.014 ao 18.016/2022; Conrado, nº 13.024 e 13.033 ao 13.039/2022; Felipe Chaves, nº 25.02 e 25.03/2022; Flávio Faria, nº 14.006/2022; Luciano Gomes, nº 23.03/2022; Niltinho, nº 12.010 ao 12.013/2022; Sandra Cabral, nº 55.010 ao 55.013/2022; Tião da Van, nº 36.05 e 36.06/2022; e Tim, nº 23.007 ao 23.009/2022. Ao final da leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente colocou em deliberação dos Pares a realização da próxima Reunião Ordinária no dia 07 de março de 2022, conforme possibilidade prevista no artigo 16 do Regimento Interno desta Casa e justificou haver ponto facultativo decretado para a próxima segunda-feira, em razão do carnaval; os Pares aprovaram a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

realização da próxima Reunião Ordinária no dia 07 de março. Em seguida, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 05/2022, que foi aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças, de Participação Social e de Obras; com discussão pelos vereadores: Keilon, Tião da Van, Valdir, Flávio Faria, Altamir, Felipe, Conrado e Niltinho; com justificativas de votos dos vereadores: Conrado, Niltinho, Flávio Faria, Keilon Mazilão e Sandra Cabral. Encerrada a votação do Projeto de Lei nº 05/2022, o Presidente oportunizou o momento para apresentação dos Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 03/2022, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes, com a emenda proposta pelo autor do Projeto, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças, de Cidadania e de Saúde e Assistência Social; com discussão pelos vereadores: Conrado, Sandra, Felipe, Altamir, Tião da Van e Valdir; e com justificativa de voto do vereador Conrado. Em continuação, em única votação, o Projeto de Lei nº 04/2022 foi aprovado pelos presentes, com abstenção de voto do vereador José Abud, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças e de Saúde; com discussão pelos vereadores: Keilon Mazilão, Conrado, Altamir, e José Abud; e com justificativa de voto do vereador Keilon Mazilão. Ainda na ordem do dia, em única votação os Requerimentos, todos foram aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Tiãozinho do Formoso, Felipe, Keilon, Niltinho, Sandra, José Abud, Altamir, Tião da Van e Conrado. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou os Pares para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 07 de março de 2022. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, por meio da plataforma Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião Antônio da Silva
Secretário Interino

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.